



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CONSELHO DIRETOR

Resolução 43/2026 - CODIR/CEFET/RJ, de 25 de setembro de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação da 6ª sessão ordinária do CODIR, em 25 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Extinção do Curso Técnico Subsequente Segurança do Trabalho da Unidade de Maria da Graça, referente ao Processo 23063.001922/2026-42.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CODIR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 25/09/2026 17:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90487

Código de Autenticação: d67bb50034

